



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1092

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1092

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00123/2019, DE 25/11/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o servidor BENEDITO CÉLIO ELIAS, detentor do emprego permanente de Chefe de Tesouraria gozará férias, nos períodos de 04/12/2019 a 23/12/2019 e de 26/12/2019 a 14/01/2020, respectivamente, referentes aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JAIR ROBERTO GONÇALVES, portador do CPF/MF nº. 284.476.118 - 68 e do RG nº. 4.890.803 SSP/SP, para responder pelas funções de Chefe de Tesouraria, no período em que o servidor titular do emprego estiver em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 de novembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 142, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00124/2019, DE 25/11/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores ROBERTO RODRIGUES LAPA, Diretor da Divisão de Pessoal Designado, MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, Controlador Interno e ANTONIO GILDO LOPES, Chefe de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nos termos da Lei Complementar nº. 001/2004 e 004/2013 e do Decreto Municipal nº. 3.080/2019.

Art. 2º Fica determinado o calendário abaixo especificado para a realização da Avaliação de Desempenho referente ao período de 01.11.2018 à 31.10.2019:

I - de 25 de novembro a 06 de dezembro: avaliação dos servidores pelos superiores hierárquicos;

II - de 09 a 30 de dezembro: prazo que os avaliadores concedam vista da avaliação aos servidores.

Art. 3º Os demais prazos serão determinados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a medida em que o processo tiver o seu curso.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 00134/2018 de 19 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 de novembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 143, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1092

Página 3 de 3

PORTARIA nº. 00125/2019, DE 27/11/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR, a pedido, o Senhor KAUE LINERO VIVIANI, matrícula nº. 8338, detentor do emprego permanente de Bombeiro Municipal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 21 de maio de 2012, conforme Portaria de Contratação de nº. 110/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 27 de novembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 144, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000007/16.

CONCORRÊNCIA nº.: 1/2016.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.

Objeto:- Execução das obras de construção de uma creche municipal, projeto padrão FNDE – tpo 1, na Rua Sebastiana José Gonçalves, Bairro Santa Maria, objeto do Programa PROINFÂNCIA – Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar

Pública de Educação Infantil - FNDE, tudo de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Início:- 27/11/2019.

Vigência:- 30 (trinta) dias.

José Bonifácio/SP, 26 de novembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº. 8069, de 13 de Julho de 1.990 e no artigo 34, § 7, da Lei Municipal nº. 4.008, de 31 de Julho de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO de ROZA DE SOUZA LUIZ SAEZ, RG nº. 8.307.604 – 9 SSP/SP, para assumir o cargo como Conselheira Tutelar Suplente, pelo motivo de férias da Conselheira Titular Ana Rosa Santos Félix, portadora do RG nº. 763991 SSP/AL, no período de 18 de Dezembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020.

Certifique-se, Publique-se.

José Bonifácio – SP, 28 de Novembro de 2019.

Flávio Roberto Pelicer

Presidente do CMDCA